



Ano 2023

Plenário das Deliberações

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD (Pedro Filho);

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sugerindo a criação do Programa “Remédio em Casa”, com a disponibilização de veículos e servidores, para procederem a entrega de medicação de consumo regular, aos portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente, em acompanhamento nas Unidades de Saúde, assim como da entrega das medicações de auto custo, diretamente na residência dos beneficiários, considerando que grande parte deles não dispõem de meios de transportes para busca-los, assim, dentro da demanda de consumo, o município terá melhores condições de programar suas ações, não deixando faltar tais medicamentos e atendendo com presteza os necessitados. Assim sugere a munícipe Célia Regina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva e justifica-se a presente demanda em razão de que, os beneficiários do programa em sua maioria não dispõem de meios de transportes e se sujeitam a condições adversas, como filas, sol, chuvas, inclusive as vezes por falta da medicação e o atendimento em suas próprias residências daria aos pacientes dignidade e respeito a sua condição de contribuinte municipal, garantindo assim, o acesso mais efetivo aos medicamentos com atendimento contínuo aos portadores de doenças/patologias crônicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD